Ata n°330 – Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois (16-03-92), tendo na Presidência o vereador Willian Fernandes Cabral, na Vice-Presidência o vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães e na Secretaria o vereador Ademir de Paula. Às 19h e 04m. o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores vereadores constatando-se a ausências dos Edis Edeir Pacheco, Geraldo Calçado e Xavier Brandão. Passa-se para a Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR-021/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°023/92 do Executivo que "Autoriza o município a assumir despesas com as obras de infraestrutura que menciona, nos loteamentos destinados a construção de unidades populacionais populares". Em discussão ninguém se manifesta. Em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes (11 votos); 2) Parecer CLJR-022/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°022/92 do Executivo que "Autoriza a doação de imóvel que menciona a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, para a construção de conjunto habitacional, concede isenção tributária e dá outras providências ". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes (11 votos); 3) Parecer CLJR-023/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°024/92 do Executivo que "Desafeta bem público de sua destinação original, para a construção, no mesmo, de escola pública municipal". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes (11 votos). Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19h e 08m. Eu, Ademir de Paula, 1° Secretário, encerro a presente Ata que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os vereadores que se fizerem presentes, dada e passada na Sala das Sessões Vereador Lincoln Rodrigues Costa da Câmara Municipal de Ubá.